



PORTARIA Nº 2469/2013

Concede licença Saúde à servidora **SANDRA REGINA OGAWA**.

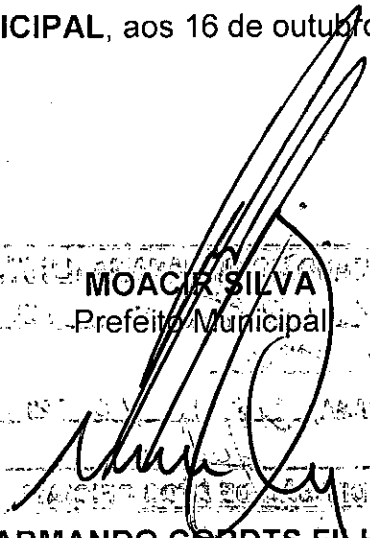
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA REGINA OGAWA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.038.954-4-SSP/PR; inscrição CPF nº 153.485.578-54, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de setembro de 2013 á 20 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18. Outubro 120 13
DE Nº 9902
UMUARAMA, 18. 1. 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS